

MATRICULA

10488

FICHA

01

A MATRÍCULA

DATA: 16 / AGOSTO / 1991

CIRCUNSCRIÇÃO:- CUIABÁ-MT.

IMÓVEL:- Apartamento nº 101 Bloco B2 do RESIDENCIAL SAN DIEGO,

Bairro Cidade Alta, com: 03 dormitórios, uma sala de estar, jantar, um banheiro social, área de circulação, sacada contígua a sala de estar, cozinha, área de serviços, área privativa 72,89m2, comum 12,152m2, total 85,042m2, fração ideal de terreno 71,2476 equivalente a 1,9791%.

PROPRIETÁRIA:- REMA CONSTRUTORA LTDA.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Do Cartório do 2º Ofício desta Capital sob nº 34.554-R3, fls. 156, do livro 2-EH, em 06-12-84.

MATRICULADO POR

Nize Assolinsque Detzko  
Escrivente Juramentada  
7º Ofício - Cuiabá - MT.

RI: 10488

DATA: 16 / AGOSTO / 1991

COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:- REMA CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua da Fé, Bairro Verdão, nesta cidade, CGC/MF sob nº 15.341.381/0001-40.

ADQUIRENTE:- LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA, brasileira, casada, filha de José Leandro Sampaio e Alfredina A. Pacheco, professora, residente à Rua Paraíba, nº 94, centro, Juara - MT, portadora do CIC: 181.749.061-34 e da Carteira de Identidade RG: 027.292 SSP/MT em 09/09/1988; declara neste ato ser casada com GILMAR GERALDO FERREIRA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

VALOR:- CZ\$ 301.112,00 (TREZENTOS E UM MIL, CENTO E DOZE CRUZADOS) pagos em 21/05/86.

TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 7º Ofício desta Capital, Livro nº 448, às fls. nº 75/76, em data de 18 de julho de 1991.

REGISTRADO POR

Nize Assolinsque Detzko  
Escrivente Juramentada  
7º Ofício - Cuiabá - MT.

MATEICULA

10.488

FICHA

01

VERSO

PROTOCOLO Nº 53502

- LIVRO Nº 1

DATA: 16.08.2010

R2: 10.488

DATA: 03 de setembro de 2010.

COMPRA E VENDA

**VENDEDORES:-** LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA, brasileira, casada n. regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nascida em 30/07/1953, professora, portadora da carteira de identidade RG 027292, expedida por SSP/MT em 09/09/1988 e do CPF 181.749.061-34, e seu esposo GILMAR GERALDO FERREIRA, brasileiro, nascido em 10/06/1953, professor, portador da carteira de identidade RG 804950, expedida por SSP/MT em 08/03/1989 e do CPF 276.523.359-49, residentes e domiciliados na rua Brisas, 184, Jd. B. Clima, em Cuiabá-MT.

**COMPRADORES:-** HARMON RODRIGUES DE PADUA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nascido em 05/09/1974, técnico em mecânica, portador da carteira de identidade RG 25005642, expedida por SEJUSP/MT em 15/07/2010 e do CPF 762.040.901-78, e sua esposa ROSARIA ROMUALDO TRISTAO PADUA, brasileira, nascida em 04/05/1975, do lar, portadora da carteira de identidade RG 19885393, expedida por SSP/MT em 27/06/2005 e do CPF 629.053.681-87, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Adcor, 6, qd. 18, lote 06, Coophamil, em Cuiabá-MT.

**VALOR:-** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 23.200,00; Recursos da Conta Vinculada de FGTS - R\$ 28.866,73; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 67.933,27.

**TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº

MATRÍCULA

10.488

FICHA

02

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

155550417970, expedido pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-Mt., aos 09 de agosto de 2010.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais constantes no contrato.

**REGISTRADO POR**

**Emolumentos: R\$ 2.126,94**

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Escrivente Titular  
Cartório Sétimo Ofício  
Cuiabá - Mt.

PROTOCOLO Nº 53502

- LIVRO Nº 1

DATA: 16.08.2010

R3: 10.488

DATA: 03 de setembro de 2010.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:- HARMON RODRIGUES DE PADUA**  
e sua esposa **ROSARIA ROMUALDO TRISTAO PADUA** (já qualificados).

**CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**  
Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

**VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 67.933,27 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.**

**TAXA ANUAL DE JUROS:- Nominal - 8,5563% - Efetiva - 8,9001%.**

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado**

MATRÍCULA

10.488

FICHA

02

na matrícula acima, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:-** Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 96.800,00, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação do instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.

**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO, MORA E INADIMPLEMENTO:-** Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

**TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/ Fduciante(s) nº 155550417970, expedido pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-MT, aos 09 de agosto de 2010.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 1.212,28

*Feliza Eni Assunção Faria*  
Língua de Juramentação  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

**SEGUE**

MATRÍCULA  
10.488FICHA  
03CUIABÁ  
LIVRO Nº 02MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 66594

LIVRO Nº 1

DATA: 27.03.2014.

AV4: 10.488

DATA: 24 de abril de 2014.

**CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OBJETO DO R3 DA MATRÍCULA ACIMA,** conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela Caixa Economica Federal, em Cuiabá-Mt., aos 18/03/2014.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,10

PROTOCOLO Nº 69187

LIVRO Nº 1165 DATA: 09.12.2014

R5: 10.488

DATA: 06 de janeiro de 2015.

**COMPRA E VENDA**

**Outorgantes Vendedores:** **HARMON RODRIGUES DE PADUA**, brasileiro, casado, filho de Israel Rodrigues de Padua e de Maria Elvira de Padua, técnico eletro mecânico, residente na Rua Custodio de Melo, nº 629, Bloco B2, apartamento 11, Residencial San Diego, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, portador da cédula de identidade expedida em 15/07/2010 nº 2500564-2 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 762.040.901-78, e sua mulher **ROSARIA ROMUALDO TRISTÃO PADUA**, brasileira, casada, filha de Odilon Marques Tristão e de Jordefina Romualdo Tristão, do lar, residente no mesmo endereço acima, portadora da cédula de identidade, expedida em 27/06/2005 nº 1988539-3 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 629.053.681-87; casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.

**Outorgada Compradora:** **WSM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, firma estabelecida na av. Miguel Sutil nº 6300, sala D, anexo salão comercial, bairro Santa Marta, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.112.382/0001-21.

**Valor:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

**Título:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Serviço Notarial de Cuiabá – MT, livro nº 1165, fls 142/144, aos 16 de outubro de 2014.

MATRÍCULA  
10.488

FICHA  
03

REGISTRADO POR  
Emolumentos: R\$ 3.118,72

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Escrevente Juramentada  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 76416                      LIVRO Nº 1                      DATA: 13.01.2017

R6: 10.488                      DATA: 01 de fevereiro de 2017

**COMPRA E VENDA**

**VENDEDORA:- WSM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, firma estabelecida na av. Miguel Sutil nº 6300, sala D, bairro Santa Marta, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 06.112.382/0001-21.

**COMPRADORA:- ANA PAULA DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, maior, capaz, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade RG: 17211166 SESP/MT, CPF: 012.635.661-03, residente e domiciliada na avenida Maria Palma, nº 393, Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT.

**VALOR:- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, constituído da seguinte forma: valor da entrada: R\$ 86.000,00, Valor do Financiamento: R\$ 134.000,00.

**TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - nº 000867354-3, expedido pelo Banco Bradesco S/A em São Paulo, aos 05 de janeiro de 2017.

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes no contrato

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 1.926,75

*Nize Asvolinsque Peixoto*  
Escrevente Juramentada

Cartório 7º. Ofício - Cuiabá - MT.

*ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA*  
Tabelião Substituto

*NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA*  
Escrevente Juramentada

Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.

PROTOCOLO Nº 76416                      LIVRO Nº 1                      DATA: 13.01.2017

R7: 10.488                      DATA: 01 de fevereiro de 2017

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

**DEVEDORA/FIDUCIANTE:- ANA PAULA DA SILVA SOARES.** (já qualificada).

ONR  
 Documento registrado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os atos do Brasil em um só lugar  
 ridigital

MATRÍCULA  
**10.488**

FICHA  
**04**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

**CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A**, Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

**VALOR TOTAL FINANCIADO:- R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).**

**PRAZO REEMBOLSO:- 360 meses.**

**TAXA DE JUROS:- Nominal: 10,21% A. A. – Efetiva: 10,70% A.A.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, aliena(m) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado na matrícula acima, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei número 9.514, de 20/11/1997.

**GARANTIA FIDUCIÁRIA:** A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas e vigorara pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, até que o(s) Devedor(e)s cumpra(m) integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

**DO INADIMPLEMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DA MORA E DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR:-** Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, o(s) Devedor(e)s terá(ã)o um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes no instrumento, para efetuar o pagamento do débito acrescido dos encargos contratuais e legais.

**PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL, AS PARTES ADOTAM OS SEGUINTE CONCEITOS:** Valor do imóvel **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).**

**FORO ELEITO:-** Cuiabá/MT.

**TÍTULO:-** Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - nº 000867354-3, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo, aos 05 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 1.491,65

Nize Asvolinsque Peixoto  
Escritora Juramentada  
Cartório 7º Ofício



PODER JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 64

**AWY88105 R\$ 3.418,10**

Consulta: www.tjmt.gov.br/sis

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA   
Tabellião Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA   
Escritora Juramentada

Cartório 7º Ofício – Cuiabá-MT.

MATRÍCULA  
**10.488**

FIGHA  
**04**

PROTOCOLO Nº 86845

LIVRO Nº 1

DATA: 02/10/2019

AV8/10.488

DATA: 28 de outubro de 2019

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Conforme Lei 9.514/97, parágrafo 7º do art. 26, o **BANCO BRADESCO S/A**, requereu ao Registro de Imóveis que se lhe concedesse a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, na qualidade de credor, de acordo com o contrato anteriormente registrado, em que é Devedora Fiduciante: **Ana Paula da Silva Soares** - já qualificada, apresentando o recolhimento do Imposto de Transmissão - ITBI, guia nº 93128773, inscrição nº 01.4.24.046.0376.045, no valor de R\$ 4.494,31.

**EMOLUMENTOS: R\$ 4.335,10 SELO DIGITAL BIR 70616**. Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CANCELADO**